


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

194 R O

INDICAÇÃO Nº 205/2024

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 06 / 2024
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

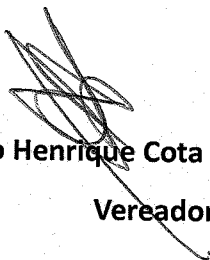
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente acompanhar os pontos que estão sendo feitos manutenção pela COPASA em vias públicas, para observar a reconstituição da manta asfáltica, sem que tal reparo não gere prejuízo e transtornos à população.

### JUSTIFICATIVA

Várias ruas que receberam recapeamento e/ou nova manta asfáltica estão sendo abertas para manutenção nos dutos, a COPASA. Embora a empresa tenha autonomia para realizar tais manutenções, o reparo que deve ser feito no asfalto deve ser com a mesma qualidade que encontraram, para que não gere prejuízo à população, nem aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.



Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador